



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 171502003

Novo Oriente – CE, 15 de fevereiro de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria do Socorro Fernandes Sales
Secretaria de Saúde de Novo Oriente

A SECRETARIA SE

RECONHEÇA A RECEBER

Em: 15-02-2017

Assunto: **Declaração informando a duração do trabalho do Vereador Carlos no Hospital Municipal**

Responsabilizado
2017/03/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **requerer**, a Vossa Senhoria, **que encaminhe a esta casa DECLARAÇÃO informando que o vereador, enfermeiro Carlos Henrique Martins Mourão, exerce jornada de apenas 20 (vinte) horas no Hospital Municipal.**

No mais, informo que o prazo de resposta é 15 (quinze) dias, conforme art. 15, § 1º, da Lei Orgânica Municipal. O não cumprimento ensejará medida judicial cabível (art. 15, § 2º, LOM), bem como convocação para apresentar explicações, sob pena de exoneração sumária (art. 15, § 3º, LOM).

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 15 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho

Presidente

CPF: 672.187.252 87

Responsabilizado
06/03/2017